
COMISSÃO DISCIPLINAR

Processo Disciplinar: 009/2013		
Competição: Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2013, Série A.		
Data do fato: 25/05/2013		
Comunicante: FUBE		
Denunciados:	Victor Matheus da Silva-	Juventude F. C.

DECISÃO

Levando em consideração as provas documentais e testemunhais e alegações pertinentes este colegiado chega as seguintes conclusões:

No caso do atleta Sr. Victor Matheus da Silva as provas apresentadas pela defesa foram conclusivas em favor da absolvição do atleta. Desta forma este colegiado resolve por absolver o atleta. Neste sentido esta comissão também absolve o atleta Robson Deluvino que consta em súmula.

São João Batista SC, 14 de Junho de 2013.

Marcelo Miranda Machado
Presidente da Comissão Disciplinar